

PORTARIA Nº 044/2026 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

O Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução CISDESTE nº 08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo como gestor titular e fiscal titular do contrato que se originar do **Processo nº 035/2026, Inexigibilidade nº 004/2026**.

GESTOR: Rafael Pontes Miranda - Gerente Administrativo;

FISCAL: Igor Delon Caborges - Coordenação Contábil Financeira.

Art. 2º Incumbe aos agentes designados no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as regras e diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021 e no regulamento do Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 1º de setembro de 2026.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
PRESIDENTE DO CISDESTE/SAMU

DENYS ARANTES CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO



CIENTE DOS AGENTES PÚBLICOS

Declaramos estar cientes da nomeação (Portaria nº 044/2026) e das regras e diretrizes consignadas na Lei 14.133/2021 e no regulamento do órgão pertinente às atribuições e responsabilidades, e ter recebido cópia do contrato, termo de referência e demais documentos necessários para gestão e fiscalização.

Juiz de Fora, 1º de setembro de 2026.

RAFAEL PONTES MIRANDA
GESTOR

IGOR DELON CABORGES
FISCAL

